



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N^o CCCLXXXIII de 4 de Agosto de
2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=894





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 16/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº14/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 14/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº15/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 15/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 13/PP/039/2019

PREGÃO PREGÃO Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: 16/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº17/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 17/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº18/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 18/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº13/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 16/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 16/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR**.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação, Sr. CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº14/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 14/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA residente na Rua dos Bentivis, nº 98, Santa Amália, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 14/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 14/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA**

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação; Sr. FRANCIVALDO MACHADO DE SOUSA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº15/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 15/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. JOSÉ SILVA residente na Santa Maria dos Fernandes, Zona Rural, Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 15/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 15/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **JOSÉ SILVA**

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação; Sr. JOSÉ SILVA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 13/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 13/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**.

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
16/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 16/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. CESÁRIO BEZERRA CUNHA JÚNIOR, residente no Povoado São Pedro, s/n, zona rural, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº17/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 17/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. MAICON OLIVEIRA SILVA, residente em Santa Maria dos Fernandes, Zona Rural, Lima Campos- MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 17/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 17/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **MAICON OLIVEIRA SILVA**

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação; Sr. MAICON OLIVEIRA SILVA, Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº18/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 18/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA, residente na Rua José Queiroz, s/n, Aeroporto, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 18/PP/039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 18/PP/039/2019.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA**

ESPÉCIE: Serviço.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a prestação de serviço de locação de veículos (tipo motocicleta), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: na data de sua assinatura e terá vigência de até 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Fundo de Man.e Des. Educ. Básica - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0043

PROJ.ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar - FUNDEB 40%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sra. Jael Darc Alves Meneses Secretária Municipal de Educação; Sr. PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA Representante.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 03 de Agosto de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato:
Nº13/PP/039/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, Contrato 13/PP/039/2019 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO, residente na Av. J. K, nº s/n, centro, Lima Campos- MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXXIII de 4 de Agosto de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da
Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e
Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=894

